



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA**

Salgadinho – PB, 27 de julho de 2024.

Ofício nº. 030 /2024

Resposta a NF no 001.2024.023815 - Ofício no 08/2024/ 65aZE

Assunto: Procedimento Administrativo no 1.24.000.000316/2024-90 -  
Sisconta Eleitoral

Ao Ministério Público Eleitoral

Venho por meio deste, visando a resposta ao ofício supra informar a esta promotoria eleitoral que esta edilidade já alimentou o SISCONTA, e consecutivamente informar que não existe servidores públicos ou agente político com punição dentre o rol taxativo contido no ofício retro.

No mais deixo os meus mais sinceros votos e estimas.

Atenciosamente,

Milton Possidônio do Maia

Vereador-Presidente

Héber Tiburtino Leite

Assessor Jurídico

OAB/PB nº. 13.675